



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Sétimo Termo Aditivo nº 03-048/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor Por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 010/001686/2023.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, HB MULTISERVICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.768.165/0001-08, representada neste ato pelo Sr. FÁBIO ABREU DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.484.477-67.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001686/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 31.843.611,23 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2608	04/07/2023	R\$ 1.326.817,14	1001	12	367	0048	2161	3.3.90.39.02	1500
2609	04/07/2023	R\$ 1.326.817,13	1001	12	367	0048	2161	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/001686/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 006/2018
Tipo de Licitação	Menor Valor Por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	12/07/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 31.843.611,23 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2608, emitida em 04/07/2023, no valor de R\$ 1.326.817,14 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quatorze centavos); Nota de Empenho nº 2609, emitida em 04/07/2023, no valor de R\$ 1.326.817,13 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001686/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-048/2023

SÉTIMO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-016/2018 E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, HB MULTISERVICOS S.A., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE, NOS MOLDES DA LEI Nº 10.520/02, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **HB MULTISERVICOS S.A.**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.768.165/0001-08, com sede à Rod Governador Mario Covas, km 295, Três Pontes, Itaboraí/RJ, CEP: 24.809-234, neste ato representada, pelo Sr. **FÁBIO ABREU DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09.715.045-2, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.484.477-67, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/001686/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-016/2018	-	12/07/2018	12/07/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-029/2019	Prorrogar	12/07/2019	12/07/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-025/2020	Prorrogar	12/07/2020	12/07/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-033/2021	Reajustar e Repactuar	01/06/2021	12/07/2021
Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-039/2021	Prorrogar	12/07/2021	12/07/2022
Quinto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-043/2022	Acrescer	01/07/2022	12/07/2022
Sexto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-052/2022	Prorrogar	12/07/2022	12/07/2023

oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor Por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001686/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é R\$ 31.843.611,23 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos), conforme Autorizo e demais documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001686/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2608	04/07/2023	R\$ 1.326.817,14	1001	12	367	0048	2161	3.3.90.39.02	1500
2609	04/07/2023	R\$ 1.326.817,13	1001	12	367	0048	2161	3.3.90.30.00	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018**, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do Tipo Menor Valor Por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 52.285/2017.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 12 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



HB MULTISERVICOS S.A.
FÁBIO ABREU DA SILVA
Representante Legal